



CIRCULAR INFORMATIVA

Destinatários: Pais e Encarregados de Educação dos alunos dos 6.º e 9.º anos

Nº 7 - 2024/2025

Assunto: Renovação de matrículas para os 7.º e 10.º anos para o ano escolar 2025/2026

1 – RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

PRAZOS:

Matrícula para o 7.º ano: de 16 de junho a 27 de junho

Matrícula para o 10.º ano: de 15 de julho a 22 de julho

O pedido de renovação de matrícula é apresentado, pelo encarregado de educação, via Internet no **Portal das Matrículas** em <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>, com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Documentos necessários para a renovação da matrícula no Portal das Matrículas:

- **Cartão de cidadão** do aluno e do encarregado de educação;
- A identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável
- **Fotografia tipo passe (só rosto)** em formato digital **atualizada à data da matrícula** (a fotografia deverá ser a cores e abranger apenas a face; não serão aceites fotografias de corpo inteiro ou digitalizadas no canto de uma folha A4, nem fotografias com má qualidade)
- Serão ainda necessários **outros documentos**:
 - certidão de domicílio fiscal a obter no Portal das Finanças,
 - comprovativo do agregado familiar a obter no Portal das Finanças,
 - comprovativo de que o encarregado de educação exerce a sua atividade profissional, na área de influência do Colégio ou da escola à qual se candidata, caso pretenda utilizar a morada profissional como critério de seriação
 - RTP, se aplicável (este documento será enviado, por e-mail, para que possa ser anexado no ato da renovação de matrícula).

* NOTA IMPORTANTE

É necessário ter um especial cuidado no preenchimento do separador **DADOS DE MATRÍCULA**, no campo “**Situação do aluno no ano letivo anterior**” que deve ser preenchido conforme o exemplo, caso contrário, os serviços administrativos não conseguirão aceder a essa renovação e não poderão validá-la.

PREENCHIMENTO INCORRETO

Situação do Aluno no Ano Letivo Anterior

NÍVEL DE ENSINO DO ANO LETIVO ANTERIOR *
Básico (Outros Anos)

REGIÃO DA ESCOLA
Portugal Continental

Escola anterior

DISTRITO Leiria	CONCELHO Leiria
AGRUPAMENTO / ESCOLA NÃO AGRUPADA Colégio Dinis de Melo	ESCOLA Colégio Dinis de Melo

Outra escola

Modalidade e/ou Curso e Ano

MODALIDADE OU PROGRAMA DE ENSINO Ensino Básico Geral	TIPO DE CURSO / CICLO 2.ºCiclo	ANO / TIPO 6
---	-----------------------------------	-----------------

TURMA

INCORRETO

PREENCHIMENTO CORRETO

Situação do Aluno no Ano Letivo Anterior

NÍVEL DE ENSINO DO ANO LETIVO ANTERIOR *
Básico (Outros Anos)

REGIÃO DA ESCOLA *
Portugal Continental

TIPO DE ENSINO *
 Público ME Ensino particular e cooperativo, ensino público não tutelado pelo ME e IPSS

Escola anterior

DISTRITO * Leiria	CONCELHO * Leiria
AGRUPAMENTO / ESCOLA NÃO AGRUPADA * Colégio Dinis de Melo	ESCOLA * (Particular) Colégio Dinis de Melo

Outra escola

Modalidade e/ou Curso e Ano

MODALIDADE OU PROGRAMA DE ENSINO * Ensino Básico Geral	TIPO DE CURSO / CICLO * 2.ºCiclo	ANO / TIPO * 6
---	-------------------------------------	-------------------

TURMA
B

LÍNGUA ESTRANGEIRA 5º ANO

CORRETO

Dúvidas e outras questões poderão ser apresentadas, preferencialmente, através do telefone 244 861 139 ou por e-mail para geral@colegiodinisdemelo.pt.

2 - TRANSPORTE ESCOLAR

A candidatura para o passe de estudante, participado pelo Município de Leiria, faz-se online, na plataforma SIGA (<https://siga.edubox.pt/>) . Caso o passe atual apenas tenha validade até ao mês de outubro, os Encarregados de Educação devem dirigir-se ao Colégio para a sua renovação.

3 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (subsídio)

Para beneficiar de auxílios no âmbito da Ação Social Escolar (subsídio escolar), o Encarregado de Educação deve consentir a interconexão de dados entre o Portal das Matrículas e a segurança social e desde que pretenda ter acesso a apoios de ação social escolar.

Amor, 29 de maio de 2025

A Diretora Pedagógica,



Cremilde D. Rodrigues